



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VI - SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1200

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	4
Agência Municipal de Trânsito e Transportes	4
Fundação Unirg - UNIRG	5
Secretaria Municipal de Administração	6
Central de Aquisições e Contratações Públicas	7
Junta Médica Oficial	8
Secretaria Municipal de Educação	12
CACS-FUNDEB	14
CAE	15
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento	15
Secretaria Municipal de Saúde	16
Câmara Municipal de Gurupi	16

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755 de 06 de março de 2025 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **ISABELA PINA DE PÁDUA ABREU** para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico Superior V, simbologia DAS – 01**, na **Secretaria de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2025**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0493, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA **ISABELA PINA DE PÁDUA ABREU**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão V, da **Secretaria Municipal Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.025**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias, do mês de março de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0494, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

“Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETO Nº. 0495, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

“Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755 de 06 de março de 2025 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **ADRIANNE CASTRO PEREIRA** para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico Superior V, simbologia DAS – 01**, na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0496, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755 de 06 de março de 2025 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **ARLENE MARIA DIAS DE FIGUEIREDO** para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Divisão IV, simbologia DAS – 01**, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março do ano de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0497, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755 de 06 de março de 2025 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 1º. NOMEIA **GUY MADSON BARBOSA DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico Superior V, simbologia DAS – 01**, na **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março do ano de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0498 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização para a Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, gerir os Fundos Municipal do Direito da Criança e Adolescente, Fundo Municipal do Idoso, e Fundo Municipal Antidrogas e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a disposição no art. 6º, § 15, bem como o art. 16, da Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a **Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania**, responsável pela gestão do Fundo Municipal do Idoso, Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente e Fundo Municipal Antidrogas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2025**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0499, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"Nomeia Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FDCA e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a disposição na Lei nº 1.311/1999, de 18 de maio de 1999, a qual dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução CONANDA Nº 137, de 21 de janeiro de 2010, a qual dispõe

sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a disposição no art. 6º, § 15, bem como o art. 16, da Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **CRISTINA DONATO LEANDRO**, Secretária Municipal Mulher e Cidadania, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FDCA.

Art. 2º. Fica designado o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUES LEMES**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Secretário Municipal de e Finanças, Planejamento e Orçamento ou o Sr. **GENESILIO FRANÇA CARVALHO**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Diretor do Tesouro Municipal, a assinar sempre em conjunto com a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FDCA, todos os documentos cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2025.*

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0137, de 23 de janeiro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0500, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a disposição na Lei Municipal nº 1.874/2010, de 16 de junho de 2.010, a qual dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

CONSIDERANDO a disposição no art. 6º, § 15, bem como o art. 16, da Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **CRISTINA DONATO LEANDRO**, Secretária Municipal Mulher e Cidadania, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 2º. Fica designado o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUES LEMES**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Secretário Municipal de e Finanças, Planejamento e Orçamento ou o Sr. **GENESILIO FRANÇA CARVALHO**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Diretor do Tesouro Municipal, a assinar sempre em conjunto com a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, todos os documentos cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2025.*

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0136, de 23 de janeiro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0501, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia Gestora do Fundo Municipal Antidrogas e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a disposição na Lei Municipal nº 1.981/2011, de 10 de novembro de 2011, bem como a Lei Municipal nº 2.130/2013 de 13 de dezembro de 2.013;

CONSIDERANDO a disposição no art. 6º, § 15, bem como o art. 16, da Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **CRISTINA DONATO LEANDRO**, Secretária Municipal Mulher e Cidadania, como Gestora do Fundo Municipal Antidrogas.

Art. 2º. Fica designado o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUES LEMES**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Secretário Municipal de e Finanças, Planejamento e Orçamento ou o Sr. **GENESILIO FRANÇA CARVALHO**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Diretor do Tesouro Municipal, a assinar sempre em conjunto com a Gestora do Fundo Municipal Antidrogas, todos os documentos cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2025.*

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0138, de 23 de janeiro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0502, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

"Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755 de 06 de março de 2025 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **JOELMA REIS FARIAS DE ASSIS** para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico Operacional I, simbologia DAS – 01**, na **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Cabe ressaltar a atualização dos valores estabelecidos na Lei 14.133/2021, por meio de decreto do governo federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 conforme segue:

Art. 75, caput, inciso II – R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

O processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do município, atendendo à demanda área administrativa, nos termos da Lei, por meio da dispensa em razão do baixo valor, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Ademais, a escolha do(s) preponente(s) se deu em função de ser aquele que atende aos requisitos da proposta mais vantajosa, seja por ter apresentado o melhor preço, seja por que a finalidade objetiva para a contratação foi perfeitamente obtida nos autos do processo em apreço, considerando inclusive ser as que mais se adequam a intenção manifestada.

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo.

DECIDE:

Art. 1º - Declarar a dispensa de licitação em razão do valor de procedimento licitatório para contratação da empresa Cidade Verde Sinalização Viária LTDA, CNPJ sob o nº 24.408.472/0001-46, com sede na Rua José Amatruda, nº 297, sala 02, Distrito Industrial II, Junqueirópolis/SP - CEP: 17897-300, para a instalação de quatro caixas controladoras semafóricas nos semáforos da cidade de Gurupi/TO, no valor de R\$ 30.160,00 (trinta mil cento e sessenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE

DALTRO DE DEUS PEREIRA.
Presidente AMTT
Decreto nº 1.092/2024

PORTARIA Nº 02/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Designa Servidora para atestar notas fiscais referente ao Processo Administrativo nº 2025022134001/2025002710

O PRESIDENTE DA **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições

Gabinete da Prefeita

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"Declara dispensa de procedimento licitatório e dá outras providências"

O presidente da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.092/2024, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi;

CONSIDERANDO a necessidade desta agência, no tocante a aquisição de caixas controladoras semafóricas com mão de obra de instalação, nos semáforos da cidade de Gurupi;

CONSIDERANDO a necessidade de se manifestar, esta agência vem apresentar argumentos da contratação, o que faz os seguintes termos: A Lei de nº 14.133/2021, em seu art. 75- Da Dispensa de Licitação, em seu inciso I, dispõe, in verbis:

que lhe confere o Decreto nº 1.092/2024, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi;

CONSIDERANDO o princípio da eficácia que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior a qualidade, competência e eficácia possível;

CONSIDERANDO o artigo Art. 117. Da lei 14.133/2021 determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2025022134001/2025002710, cujo objeto é aquisição de caixas controladoras semaforicas com mão de obra de instalação; **CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Cíndilla Coelho Rodrigues**, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo e Financeiro para atuar como fiscal do contrato supracitado, processo administrativo nº 2025022134001/2025002710, processo licitatório, AVISO DE DISPENSA Nº DL-2025-012-GPI-FMDT FORMATO NÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto: - **aquisição de caixas controladoras semaforicas com mão de obra de instalação**, sem prejuízos as suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes/Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transporte da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 de março de 2025. .

DALTRO DE DEUS PEREIRA

Presidente da AMTT
Decreto 1.092/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2025022134001

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025002710

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA NO FORMATO NÃO ELETRÔNICO, POR MEIO DO E-MAIL INSTITUCIONAL: pro-postascacp@gurupi.to.gov.br.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, com observação ao Decreto Federal nº 12.343/2024 de 29 de dezembro de 2024.

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da Dispensa nº DL-2025-012-GPI-FMDT, cujo objeto destina-se a **aquisição de caixas controladoras semaforicas com mão de obra de instalação** em

favor da empresa ganhadora Cidade Verde Sinalização Viária LTDA, CNPJ sob o nº 24.408.472/0001-46, com sede na Rua José Amatruda, nº 297, sala 02, Distrito Industrial II, Junqueirópolis/SP - CEP: 17897-300, representada legalmente pelo Sr (a) Jocimar da Silva, da qual apresentou a proposta comercial com menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 30.160,00 (trinta mil cento e sessenta reais).

Atendendo ao Ato de Seleção do Vencedor (evento-19) constante no processo licitatório supracitado e declarado pela Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, após análise dos documentos de habilitação, constatou o atendimento dos requisitos e condições previstas legalmente.

Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e demais documentos pertinentes a contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi- TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gurupi-TO, 07 de março de 2025.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO
TRÂNSITO E TRANSPORTE
DALTRO DE DEUS PEREIRA
DECRETO MUNICIPAL Nº1.0092/2024

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 4057/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 004/2025

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: o Registro de Preços para Futura, Eventual e parcelada **Aquisição de Pedras de Granito, Ardósia e Cubas**, para atender às necessidades da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG e da Unidade de Pronto Atendimento Márcia Mucky - UPA, conforme estabelecido no convênio nº 01/2023, firmado entre a Fundação UNIRG e o município de Gurupi - TO, conforme quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/03/2025 às 08:50h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 20/03/2025 às 9:00h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens Exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 07 de março de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira
FUNDAÇÃO UNIRG

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0118, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

"Autoriza a inclusão de VPI aos proventos da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. – 2024081911002-2024011585, bem como Parecer nº 760/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, relatório de simulação de aposentadoria juntado pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria da servidora **HELENA MARTINS BARROS CERQUEIRA**, matrícula nº. 123656, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo mencionados no parágrafo anterior.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0631/2024

PORTARIA Nº. 0119, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 010/2025 SEMJES de 07 de março de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **SANDRO BARROS DE SOUSA**, ocupante do cargo de chefe de Divisão V, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, **no período de 1º a 20 de abril de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.025.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 07 dias do mês de março de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0120, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 188/2025- GAB/SEMEG de 07 de março de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **JONATAS GOMES BARRETO**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 10 a 24 de março de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0367, de 30 de junho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de março de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0121, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 188/2025- GAB/SEMEG de 07 de março de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LUZIA BARROS DE CARVALHO BRITO**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 06 a 07 de março de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0430, de 24 de julho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0122, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 189/2025 SEMEG de 07 de março de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **WILMA CARVALHO DE AMORIM SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 03 a 22 de março de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2.025.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 07 dias do mês de março de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0123, DE 07 DE MARÇO DE 2.025

“Designa Servidor Público Municipal para Fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviço de Impressão, e dá outras providências”.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **WILBER FRANÇA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Administração para fiscalizar, receber e atestar notas fiscais referentes ao Contrato nº 143/2024, Processo Administrativo nº 2024004084, Processo Eletrônico 2024011811007, Pregão Eletrônico nº PE/2024.016, que trata da prestação de serviço de impressão representada pela empresa **PRINTEC COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 08.786.677/0001-09.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARCIAL Nº 001 À ARP Nº 009/2024**

ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 009/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI-TO (**Órgão Gerencia-**

dor) e FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA (*Órgão Aderente*). Objeto: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SEGURANÇA NÃO ARMADA E OUTROS**. Fornecedores: **FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**, CNPJ nº 21.452.937.0001-78, **JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA**, CNPJ: Nº 12.156.848/0001-93, **NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA**, CNPJ: nº 29.842.046/0001-30 e **REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA – ME**, CNPJ: nº 04.698.576/0001-25. Legislação: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes. Data de Assinatura: 06/03/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
LILIANE PAGLIARINI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025

ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 009/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI-TO (*Órgão Gerenciador*) e FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA (*Órgão Aderente*). Objeto: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SEGURANÇA NÃO ARMADA E OUTROS**. Fornecedores: **FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**, CNPJ nº 21.452.937.0001-78. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 615.626,90 (Seiscentos e quinze mil seiscientos e vinte seis reais e noventa centavos). Data de Assinatura: 06/03/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
LILIANE PAGLIARINI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025

ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 009/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI-TO (*Órgão Gerenciador*) e FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA (*Órgão Aderente*). Objeto: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SEGURANÇA NÃO ARMADA E OUTROS**. Fornecedores: **JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA**, CNPJ: Nº 12.156.848/0001-93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$129.993,61 (Cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos). Data de Assinatura: 06/03/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
LILIANE PAGLIARINI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025

ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 009/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI-TO (*Órgão Gerenciador*) e FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA (*Órgão Aderente*). Objeto: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SEGURANÇA NÃO ARMADA E OUTROS**. Fornecedores: **NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA**, CNPJ: nº 29.842.046/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 5.392.011,99 (Cinco

milhões trezentos e noventa e dois mil onze reais e noventa e nove centavos). Data de Assinatura: 06/03/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
LILIANE PAGLIARINI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025

ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 009/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI-TO (*Órgão Gerenciador*) e FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA (*Órgão Aderente*). Objeto: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SEGURANÇA NÃO ARMADA E OUTROS**. Fornecedores: **REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA – ME**, CNPJ: nº 04.698.576/0001-25. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 183.693,89 (Cento e oitenta e três mil seiscientos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos). Data de Assinatura: 06/03/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
LILIANE PAGLIARINI

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 187, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 204/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/03/2.025** a **02/06/2.025** concedido à servidora **CLEONICE BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula nº6586, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2.025**.

CUMpra-se E Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 188, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 205/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/02/2.025** a **08/03/2.025**, a servidora pública municipal **ANTONIO DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº 6422, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro 2.025**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 189, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 196/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/02/2.025** a **27/03/2.025**, a servidora pública municipal **FILOMENA ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº 6680, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro 2.025**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 190, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 208/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/02/2.025** a **27/05/2.025** concedido à servidora **NELI SANDRA MELGAREJO BROLLO**, matrícula nº 248933, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2.025**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 191, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 207/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/03/2.025** a **06/03/2.025**, a servidora pública municipal **ANELYSE SOARES CHAGAS**, matrícula nº 497137, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março 2.025**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos

Decreto nº 1.462/2022**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**

Diretor de Recursos Humanos

Decreto nº 1.462/2022**PORTARIA Nº. 192, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.**

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 195/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/02/2.025 a 12/03/2.025**, a servidora pública municipal **ELIETE ALVES URZEDO RODRIGUES**, matrícula nº 495844, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**

Diretor de Recursos Humanos

Decreto nº 1.462/2022**PORTARIA Nº. 193, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.**

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 203/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/02/2.025 a 02/03/2.025**, a servidora pública municipal **ADRIANA SOARES DE SOUSA SANTANA**, matrícula nº 497738, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**PORTARIA Nº. 194, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.**

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 199/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/02/2.025 a 29/03/2.025**, concedido à servidora **FABIOLA DONATO LE-ANDRO MARRA**, matrícula nº 494103, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**

Diretor de Recursos Humanos

Decreto nº 1.462/2022**PORTARIA Nº. 195, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.**

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 201/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/02/2.025 a 26/04/2.025**, concedido a servidora **ANA PAULA FONTOURA OLIVEIRA PASSARINHO**, matrícula nº 496787, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro 2.025.*

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 196, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 197/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/03/2.025 a 03/04/2.025**, concedido a servidora **ERONIDES SALES DA SILVA**, matrícula nº 497723, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março 2.025.*

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 197, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 202/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/03/2.025 a 01/04/2.025**, concedido à servidora **MILLENA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 495663, ocupante de

cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março 2.025.*

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 198, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 206/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/02/2.025 a 20/03/2.025**, concedido à servidora **EDILENE NUNES DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula 494107, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2.025.*

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 199, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 200/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/03/2.025 a**

05/06/2.025, concedido à servidora **KEDMA BATISTA SANTANA ROCHA**, matrícula nº 123630, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 07/03/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521-SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 07/03/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº546/2025

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, **publica ERRATA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº546/2025, MIRELY GOMES DE OLIVEIRA** publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1199 - QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025, página 27.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº546/2025, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Professor Graduado, com a alteração de carga horária de trinta (40) horas semanais para quarenta (30) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação retroagindo ao mês de Março de 2025.

LEIA-SE:

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº546/2025, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Professor Graduado, com a alteração de carga horária de quarenta (40) horas semanais para trinta (30) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação retroagindo ao mês de março de 2025.

Gurupi/TO, 07/03/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº865/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: CLEONICE MARTINS CARVALHO SANTOS
CPF N.º 007.XXX.XXX-00.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº866/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MARYANA ASSENCIO SANTOS
CPF N.º 087.XXX.XXX-03.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 07/03/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7525-SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 07/03/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº867/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: PEDRO ANTONIO PIRES DA SILVA
CPF N.º 069.XXX.XXX-74.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 07/03/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521-SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA- CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 07/03/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº840/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: VANESSA MOTA DE ARAUJO SARAIVA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº840/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e VANESSA MOTA DE ARAÚJO SARAIVA, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia **6 de março de 2025**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia **6 de março de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 07/03/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº410/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: LEYBIANNE FONSECA LIMA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº410/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e LEYBIANNE FONSECA LIMA, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia **6 de março de 2025**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia **6 de março de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 07/03/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº371/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: ANA LAURA DE BARROS SILVA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº371/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e ANA LAURA DE BARROS SILVA, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia **6 de março de 2025**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia **6 de março de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 07/03/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº838/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: YASNAYA TANANDRA CABRAL DA SILVA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº838/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e YASNAYA TANANDRA CABRAL DA SILVA, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia **6 de março de 2025**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia **6 de março de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 07/03/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº868/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: YASNAYA TANANDRA CABRAL DA SILVA
CPF Nº.894.xxx.xxx-53.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Social, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 07/03/2025 a 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7599 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA- CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 07/03/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº869/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LEYBIANNE FONSECA LIMA
CPF Nº.024.xxx.xxx-04.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Social, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 07/03/2025 a 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7599 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA- CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 07/03/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº870/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ANA LAURA DE BARROS SILVA
CPF Nº. 065.xxx.xxx-74.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Psicóloga, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 07/03/2025 a 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7599 - SEMEG MANUTENÇÃO DE RECURSOS CONTRATOS FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 07/03/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº871/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: VANESSA MOTA DE ARAUJO SARAIVA
CPF Nº.050.xxx.xxx-54.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Psicóloga, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 07/03/2025 a 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7599 - SEMEG MANUTENÇÃO DE RECURSOS CONTRATOS FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 07/03/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº872/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: RAPHAEL LOPES LISBOA
CPF Nº.029.xxx.xxx-30.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 07/03/2025 a 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7599 - SEMEG MANUTENÇÃO DE RECURSOS CONTRATOS FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 07/03/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

CACS-FUNDEB

PORTARIA/CACS-FUNDEB Nº. 001 /2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe e nomeia Comissão Especial responsável por visita in loco nas escolas municipais, com a finalidade de averiguar a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial responsável por visita in loco nas escolas municipais, com a finalidade de averiguar a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

I – Constituir comissão abaixo para conduzir o referido processo seguindo todas as disposições legais e regimentais existentes, composta com os seguintes conselheiros:

COMISSÃO:

Cleide Maria Marques, Jucivanya Alves Ferreira e Lauro Marques Silva Júnior.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se todas as disposições em contrário;

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Gurupi, aos 07 dias do mês de março de 2025.

Jucivanya Alves Ferreira Presidente
CACS-FUNDEB de Gurupi
Decreto Nº 0055/2023

CAE

PORTARIA/CAE Nº. 001 /2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe e nomeia Comissão Especial responsável por visita in loco para verificação de condições de armazenamento, preparo e distribuição da merenda escolar nas escolas municipais de Gurupi-TO”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial responsável por visita in loco para verificação de condições de armazenamento, preparo e distribuição da merenda escolar nas escolas municipais de Gurupi-TO.

I – Constituir comissão abaixo para conduzir o referido processo seguindo todas as disposições legais e regimentais existentes, composta com os seguintes conselheiros:

COMISSÃO:

Aline Cristiane Mendonça dos Santos, Aline Roberta Teixeira Alves, Cleide Maria Marques, Neima Araújo A. dos Santos e Gersimária Lopes Fernandes.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se todas as disposições em contrário;

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Gurupi, aos 07 dias do mês de março de 2025.

Gersimária Lopes Fernandes
Presidente do CAE de Gurupi
Decreto Nº 0827/2024

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº. 012/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133 de 01º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e respectivas atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **BELZIRA BARBOSA SANTOS**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, desta Secretaria, referente ao Processo Licitatório nº 2024022311018/ 2024001979, Pregão Eletrônico nº PE/2024.014-GPI-SECAD - REPUBLICADO, Ata de Registro de Preços Nº 050/2024, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar-Condicionado Com Fornecimento de Peças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento aos 07 dias do mês de março de 2025.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.
Decreto Nº 1.831/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024001979, PROCESSO ELETRONICO Nº 2024022311018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.014-GPI-SECAD – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE GURUPI, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE GURUPI- TO, CNPJ Nº 17.527.365/0001-71 E A EMPRESA PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 30.643.835/0001-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/03/2025 A 06/03/2026.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.
DECRETO Nº 1.831/2024

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000168 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000164 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000172 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000175 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000175 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000175 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/03/2025.

Câmara Municipal de Gurupi**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo 9/2025. Ato de Inexigibilidade nº 004/2025. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi, inscrita no CNPJ nº 00.237.537/0001-70, neste ato representado pelo Presidente Sr. IVANILSON DA SILVA MARINHO, Contratada: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS - UVET, inscrita no CNPJ nº 17.816.520/0001-70, OBJETO: FILIAÇÃO da Câmara Municipal de Gurupi/TO à UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS, referente ao exercício de 2025. Vigência: a partir da data de assinatura do Termo de Filiação, até o dia 31/12/2025. Dotação orçamentária: 01.031.0017.2020, Elemento de despesa: 3.3.90.47. Valor Total: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Fundamento Legal: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Ass. 17/01/2025. Ver. Ivanilson da Silva Marinho. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

A Câmara Municipal de Gurupi – TO torna público aos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação nº 35/2024, para **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET FIBRA HOME EMPRESARIAL**; ocasião em que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço global. Os interessados acessar o edital de aviso de dispensa no link: https://acessoainformacao.gurupi.to.leg.br/painel/informacao/mp_editor/row=415 e encaminhar proposta de preço no período de 07 de março à 12 de março de 2025, através do e-mail: cpl@gurupi.to.leg.br. O processo é regido nos termos do art. 72, e Art. 95, § 2º, 14.133/21. Gurupi – TO, 7 de março de 2025. Ivanilson da Silva Marinho, Presidente.